



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1454/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 10068/2017

Cubatão, 30 de novembro de 2017.

Ref.: Vereador Anderson de Lana Andrade
Ofício nº e- 988/2017- tep
Processo nº 1628/2017
Indicação nº 823/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelênciia encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que por sua Divisão de Conservação nos informou o quanto segue:

"encontra-se em fase de finalização o Processo administrativo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra e que consta em nossa programação a presente solicitação para atendimento mediante a conclusão do procedimento licitatório em vigor."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelênciia o Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:55 hs 04 de 12 de 17
POR: <i>[Signature]</i>
PROTOCOLO